

497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

No dia 03 de maio de 2024, às 9h30, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma híbrida, considerando a ser 497^a. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Ana Paula Nebl Jardim; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Claudia Pereira Pinto; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maurício Barreto Pedrosa Filho. Pauta 1: Apresentação da Secretária Amanda Carneiro sobre os encaminhamentos das decisões do Plenário; Pauta 2: Apresentação e aprovação da Minuta de Termo de Cooperação Técnica CEPPC e o Ministério Público Estadual; Pauta 3: Criação do Livro de Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco - Solicitação da Conselheira Joana D'Arc. **Claudia Rodrigues** saudou a todos, explicou as pautas do dia e perguntou se algum dos conselheiros tinha informes. Maurício pediu a palavra. **Maurício Pedrosa** perguntou se houve alguma impugnação ao edital, pois percebeu que este exigia dos participantes, especialmente dos que desejavam participar como eleitores, informações sensíveis, como sua intimidade e opção sexual. Maurício considerou isso uma agressão à privacidade das pessoas e afirmou que sua opinião era amparada pela lei de proteção de dados. Ele registrou que essa exigência não foi uma iniciativa do GT de Legislação. **Amanda Carneiro** cumprimentou a todos e falou sobre a minuta entregue pelo Conselho, esclarecendo que, como o próprio nome diz, é uma sugestão. Na reunião anterior, ficou claro que o edital é de total responsabilidade da Secult e que toda minuta aprovada passa pelo setor jurídico. Algumas sugestões da minuta foram consideradas, mas devido à fraudes em editais passados, este ano o edital recebeu orientação do MPPE e da PGE. As documentações solicitadas visavam garantir legalidade e transparência, evitando problemas posteriores. Referente aos dados citados pelo Conselheiro Maurício no formulário de inscrição, tanto para eleitores quanto para pré-candidatos e conselheiros, há um item (1.3) com perguntas do Observatório, OBIC. Essas perguntas fazem parte de um **censo interno e não são obrigatórias**; há a opção de não declarar. Essas informações são necessárias para conhecer quem são os eleitores do Conselho e a sociedade interessada. O OBIC, é um setor importante da Secult, contribui significativamente para as ações e ferramentas da Secult. Amanda pediu que Ana Paula complementasse sobre a funcionalidade e importância da OBIC para os editais. **Ana Paula** explicou, que estavam trabalhando com dados concretos para preparar Políticas Públicas que atendessem aos anseios das classes artística, literária, audiovisual e gastronômica. Antes de qualquer edital, havia um formulário, o que permitia extrair muitos dados e identificar regiões de Pernambuco sem produção cultural. Implantaram o Observatório com o intuito de trabalhar com esses dados, retirando informações necessárias para a preparação dos editais, como as obtidas na LPG. Ela destacou que a

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

produção cultural existe, mas muitas vezes faltavam dados, por isso implantaram o Observatório para sistematizar todas as escutas realizadas, sejam dentro do Mapa Cultural, nas escutas presenciais ou on-line. Dessa forma, obtiveram dados mais reais e úteis para a elaboração dos novos editais. **Claudia Rodrigues** explicou as pautas do dia e passou a palavra para a secretária Amanda Carneiro, que fez sua apresentação sobre os Encaminhamentos das Decisões do Plenário (**anexo**). **Amanda Carneiro** explicou que o processo ficava estagnado sem as assinaturas das atas. Informou que enviaram uma planilha no grupo do conselho com os nomes dos que ainda não assinaram. Alguns conselheiros se comprometeram a ir à Casa dos Conselhos para assinar as atas pendentes. Amanda reforçou o que foi dito na última reunião, destacando que tinham apenas aquele período para finalizar o fechamento. Seguiu com as Resoluções (**anexo**). **Claudia Rodrigues** fez um apelo aos conselheiros para que lessem as atas. Mencionou que havia duas atas sem correções e que ela trouxe cinco corrigidas, o que tornava o trabalho mais fácil. **Amanda Carneiro** pediu a colaboração de todos os conselheiros para assinarem as atas e informou que colocaria novamente as atas no grupo do conselho. Solicitou que, caso não pudessem comparecer à próxima reunião, fizessem um esforço para ir à Casa dos Conselhos, que ficava aberta de segunda a sexta-feira em horário comercial, para garantir que as demandas fossem atendidas o mais rápido possível. **Cássio Raniere** primeiramente parabenizou Amanda e a Casa dos Conselhos pela organização dos processos, destacando sua importância tanto para o trabalho do Conselho quanto para a memória institucional. Ele observou que a tabela estava atualizada e pediu para compartilhar o arquivo por e-mail com todos os conselheiros, assim como o arquivo com atas de anos anteriores, onde não foram encontradas gravações de vídeo ou áudio. Explicou que isso permitiria verificar seus próprios arquivos para encontrar essas pautas e reforçar os encaminhamentos. Cássio sugeriu uma reunião presencial para revisar pauta por pauta, extrair as deliberações dos conselheiros e formalizar uma ata posteriormente. Propôs que o documento fosse composto com a consulta e pactuação do plenário, garantindo a segurança na recomposição das pautas e evitando lacunas nas atas anteriores. Ele requisitou o compartilhamento dos documentos apresentados e propôs agendar a reunião ainda naquele mês, solicitando à mesa diretora que providenciasse a data. **Amanda Carneiro** explicou que a planilha foi compartilhada durante a semana, mas ninguém deu retorno sobre ter alguma memória relacionada a isso. No entanto, o link da planilha atualizada foi compartilhado novamente para que todos pudessem acessar. Amanda pediu para que, caso alguém lembrasse de algo, avisasse. Sugeriu para os conselheiros que todos passassem um pente fino e procurassem por algum tipo de registro. Depois, poderiam marcar uma reunião, pois só poderiam marcar se houvesse pelo menos uma lembrança do que foi discutido. **Diomedes Oliveira** concordou com a sugestão de Cássio e ponderou sobre a melhor forma de elaborar as atas: durante a reunião ou trazendo textos prontos. Ele destacou a importância de um “brainstorming” com os colegas para revisar o que foi trabalhado anteriormente. Diomedes mencionou que, no ano passado, o mês de dezembro tinha poucos registros, apesar das diversas reuniões externas realizadas. Ele

497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

considerava interessante discutir a construção das atas durante a reunião ou que cada um trouxesse um texto elaborado para debater. **Claudia Rodrigues** sugeriu que eles conversassem, mesmo que por telefone, com Amanda e a Casa dos Conselhos, organizassem uma reunião virtual e enviassem o material necessário. Amanda teria que preparar algo para apresentar no plenário, e eles confiariam nela para validar. **Claudia** destacou a importância desse esforço para evitar lacunas na memória das reuniões anteriores. No entanto, eles precisariam contribuir extra reunião, enviando material para Amanda ou realizando uma reunião de vídeo preparatória. Dessa forma, na reunião do plenário, teriam uma produção mais eficiente e poderiam validar as propostas de forma mais eficaz. **Claudia Pinto** informou que verificou seus arquivos de e-mail e encontrou todas as pautas, conteúdos, alguns cards de divulgação e os links de acesso às reuniões virtuais. Ela mencionou que estava reunindo tudo em um único arquivo de texto datado de 5 de agosto de 2021, devido à extensão do material. Assim que concluísse o trabalho, ela divulgaria o material no grupo. No entanto, ainda precisava de mais tempo para terminar. **Claudia Rodrigues** agradeceu pelo material enviado, destacando que Amanda estava trabalhando com ele. Ela explicou que estavam solicitando mais contribuições dos conselheiros que participaram das reuniões para montar uma proposta e considerá-la como ata. **Ana Barbosa** registrou que enviaria informações sobre as visitas itinerantes que aconteceram no final de dezembro. Ela explicou que selecionaria o que tinha disponível no WhatsApp e e-mail e enviaria, para ajudar, enquanto não conseguia acessar suas anotações em casa. Ela se comprometeu a complementar com mais informações posteriormente. **Amanda Carneiro** afirmou que a planilha compartilhada no grupo facilitava a organização das informações. Pediu que fossem enviados por foto ou arquivo, pois isso ajudaria a nortear o conteúdo das abas da planilha de anos anteriores. **Cássio Raniere** disse que a composição das atas acontecia muito tempo depois dos fatos ocorridos, que não havia gravações legítimas para referendar as informações e que a composição dependia da memória dos conselheiros. Embora confiasse na memória dos conselheiros, ele acreditava que as informações precisavam ser ratificadas pelo Colegiado em uma reunião formal. Ele destacou a importância de oferecer um momento para análise coletiva das informações prestadas, a fim de evitar insegurança jurídica. Cássio afirmou que, apesar de confiar nos colegas, a produção de memória não recupera fielmente os acontecimentos e que cada vez que se revisita o passado, cria-se um novo enredo baseado na realidade atual. Por isso, ele considerava crucial fornecer informações e contribuir para a criação das atas, que deveriam ser referendadas no Plenário do Conselho. Cássio propôs discutir com os colegas um planejamento rigoroso até o final do mandato e sugeriu uma reunião extraordinária na APL, onde todos poderiam, presencialmente, atestar e ratificar as informações. Ele se disponibilizou de ir à Casa dos Conselhos ou enviar e-mails com informações, mas enfatizou que as atas, ou pelo menos os tópicos, deveriam ser referendados pelo coletivo. **Claudia Rodrigues** afirmou que as atas seriam referendadas em uma reunião do Conselho, garantindo que não seria um processo informal. Ela explicou que os conselheiros que participaram das reuniões, junto com a Casa dos Conselhos,

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

apresentariam as atas para referendo. Claudia destacou que era necessário ter uma proposta, mas que esta não poderia ser construída durante uma reunião de plenário. A Casa dos Conselhos estava buscando a colaboração dos conselheiros, ligando para eles e consultando suas memórias, para montar as atas. **Cássio Raniere** concordou e ressaltou a importância do esforço necessário para fornecer as informações em tempo hábil. Ele destacou que, ao validar as atas na reunião, era essencial evitar discussões sobre a falta de detalhes ou correções. Sugeriu que os conselheiros tivessem atenção quando ratificarem as informações no plenário, para não atrasar o processo. **Ana Barbosa** disse que ainda havia alguns conselheiros da composição das reuniões de 2022 e 2023. No entanto, em relação a março de 2022 para trás, ou seja, 2021 e talvez um pedacinho de 2020, ela achava que esse período demandava um pouco mais de atenção e dedicação. Primeiro, porque estava mais distante, e segundo, porque a composição da época não existia mais. Alguns remanescentes ainda estavam presentes, enquanto outros já haviam falecido ou sido dispensados. Ela considerava que, além de mais trabalhoso, era mais relevante resgatar essas informações mínimas para evitar uma lacuna. **Cecília Canuto** tinha dúvidas e perguntou às pessoas se elas não tinham conseguido os áudios da gestão anterior com Ana Reis, pois todas essas reuniões foram gravadas. Ela acreditava que o melhor caminho seria ter essas gravações para reconstruir as atas. Outra questão que ela queria esclarecer era se a ata da última reunião do ano, que ocorreu no dia 23, com o pedido de registro de Cássio da Caminhada de Oxum, já estavam prontas. Ela também queria solicitar à Casa dos Conselhos os áudios dessas duas reuniões, por gentileza. **Claudia Rodrigues** explicou a Cecília que Amanda mencionou no início que eles não tinham acesso aos áudios, pois não foram registrados nem entregues pela secretaria da época, que costumava cuidar disso. Claudia lamentou muito essa situação e disse que já tentou vários contatos para obter o material, mas sem sucesso. Se alguém tiver alguma sugestão, seria bem-vinda, senão teriam que aceitar que o material não foi entregue, apesar de ter sido produzido na época. **Amanda Carneiro** anotou sobre os áudios e garantiu que seriam fornecidos. Ela disse que qualquer pessoa que quisesse acesso poderia falar com a secretaria após a reunião, que ela providenciaria. **Claudia Rodrigues** passou para a **Pauta 2: "Apresentação e Aprovação da Minuta de Termo de Cooperação Técnica CEPPC e o Ministério Público Estadual."** Ela lembrou que no ano anterior, a mesa diretora esteve presente no Ministério Público, conversando sobre as denúncias em relação à gestão municipal. A ideia era ampliar o trabalho somando a competência de outros órgãos. Após uma reunião com a promotora Belize Câmara, foi sugerido um termo de cooperação técnica. A minuta foi enviada pelo Ministério Público, e Marcelo Casseb auxiliou na proposta. Ela queria sugestões e colaboração dos conselheiros para sua aprovação da minuta. Claudia seguiu com a apresentação (anexo). **Diomedes Oliveira** perguntou se, no caso, o convênio seria de ações e atividades voltadas apenas para os bens que já estavam acautelados ou para bens que não estavam, mas que tinham potencialidade e, às vezes, poderiam ser de interesse do Ministério Público. Ele queria destacar, também, no processo de tombamento dos painéis de Lula Cardoso Ayres, a participação importante do Ministério Público, pois,

[Handwritten signatures and initials follow, including 'J', 'DR', 'A.P.P.', 'H', 'X', '3', 'W.A.', and a signature with the number '4' next to it.]

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

graças a ele, um novo painel foi adicionado, o do Edifício JK. **Claudia Rodrigues** observou que a fala de Diomedes não excluía, por exemplo, a possibilidade de o Ministério Público incluir um painel ou qualquer outro bem que ainda não estivesse sob cautela, pois isso estava dentro da competência dele. Enquanto ao Conselho, eles atuavam apenas nos bens que já estavam acautelados. Ela destacou que a amplitude de atuação do Conselho era muito maior, diferente do que acontecia no âmbito federal, onde o processo só tinha efeito de tombamento anos depois, quando o mérito era publicado e, no estado, assim que o processo era aberto. Que a pergunta de Diomedes sobre a possibilidade de ampliar além do que já estava sob cautela para bens que ainda não eram acautelados era válida, pois esse termo abrangia essa possibilidade, já que o Ministério Público poderia atuar conforme sua competência permitisse. **Diomedes Oliveira** mencionou esse ponto porque, muitas vezes, o Ministério Público tinha mais conhecimento sobre o que realmente estava acontecendo na "rua" e trazia uma visão mais sistematizada, como ocorreu com o exemplo do painel do edifício JK. Ele considerou a redação interessante, mas notou que alguns termos, como "folclórico", já não se aplicavam mais. Diante disso, ele ponderou sobre a possibilidade de, em algumas situações, convidar o Ministério Público para participar das reuniões, especialmente nas relatorias do Patrimônio Material e Imaterial. Ele acreditava que o Ministério Público, ao estar ciente do processo de relatoria desses bens, poderia fortalecer o desenvolvimento das políticas de salvaguarda, fiscalizando e observando os desdobramentos após o Registro ou Tombamento. **Claudia Rodrigues** considerou a sugestão de Diomedes tão boa que propôs personalizar a comunicação. Ela sugeriu mencionar nos contatos que o Ministério Público faria relatorias e enviar-lhes os relatórios de tombamento, além de convidá-los para as reuniões finais. Isso garantiria uma troca eficaz de informações, essencial para o convênio, assegurando que o Ministério Público estivesse envolvido desde o início do processo. **Diomedes Oliveira** sugeriu que seria um momento interessante também nesse convênio reativar os webinários, que não estiveram presentes nesta gestão, mas na gestão anterior. Cássio Raniere, inclusive, esteve muito à frente, juntamente com outros colegas. Seria interessante reativar esses webinários, tanto trazendo-os para possivelmente apresentarem capacitações, como para também abordar a dinâmica do Conselho. Essa troca, segundo ele, resgataria também essa questão dos webinários. **Reinaldo Carneiro Leão** fez uma observação sobre a falta de manutenção do patrimônio histórico. Ele mencionou que, assim como a constituição estadual protege o patrimônio natural e artístico, é necessário cuidar desses bens para evitar sua deterioração. Como exemplo, citou a reinauguração do Chalé do Açude do Prata Dourado, pela Compesa, há cerca de 30 anos, que agora está em ruínas por falta de manutenção. Reinaldo Carneiro Leão destacou que ações simples, como verificar vazamentos de água e controlar infestações de cupins, podiam evitar a destruição desses bens. **Harlan Gadêlha** afirmou que, mesmo após a constituição, a Legislação Ordinária e Complementar não havia sido atualizada adequadamente, embora a constituição tivesse recebido mais de 100 emendas. Ele argumentava que o Estado, tanto em nível Estadual quanto Federal,

497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

tombava os bens, mas se omitia na restauração e fiscalização, algo que também era responsabilidade do Ministério Público. Ele defendia que este papel era essencial e paritário com a Sociedade Civil, incorporando a preocupação de Diomedes sobre ampliar a competência do Conselho para preservar os bens. Harlan Gadêlha acreditava que a cidadania exigia a fiscalização do Patrimônio Tombado ou não, para preservar a memória histórica e cultural para as futuras gerações. **Diomedes Oliveira** comentou, inspirado pelas palavras de Harlan, que havia percebido algo importante relacionado à sua tese. Ele notou que muitos bens culturais, especialmente edificados, eram mais reconhecidos pela população do que alguns bens oficialmente reconhecidos pelo Estado. Isso, para ele, era confuso e contraditório. Diomedes destacou que existem muitos bens sem proteção estatal, mas que são monitorados e valorizados pela própria população. **Cássio Raniere** endossou as falas dos conselheiros anteriores sobre a competência do Conselho em lidar com bens já reconhecidos oficialmente. Ele destacou que o Conselho não se limita a esses bens, mas também trata de bens materiais e imateriais que ainda não possuem reconhecimento formal. Cássio concordou com Diomedes, afirmando que as pessoas já reconhecem seus próprios bens culturais. Ele defendeu a necessidade de ampliar a compreensão de que o Conselho lida não apenas com bens protegidos, mas também com aqueles que possuem valor simbólico para as comunidades locais, mesmo que ainda não sejam oficialmente considerados Patrimônio. **Claudia Rodrigues** propôs colocar a minuta discutida no grupo de WhatsApp do Conselho para que todos pudessem refletir e fazer contribuições ao texto em uma semana. Ela explicou que, embora a minuta ainda precise passar pelo Ministério Público, PGE e Secult, era importante receber as sugestões dos membros. Ela esperava coletar sugestões objetivas para que pudessem aprovar o texto na próxima reunião, durante a apresentação do relatório final da Fundarpe sobre os recursos de inabilitação de patrimônio. Ressaltou a urgência, pois estavam na quarta reunião do período de prorrogação e só restavam duas reuniões até o final de maio. Claudia mencionou que o convênio com o Tribunal de Contas seria semelhante, com algumas alterações específicas. Ela também propôs retornar ao Tribunal de Contas com Margarida e o Professor Roberto Pereira para uma reunião com o Conselheiro Valdecir Pascoal, que havia prometido apoio e foco na Educação Patrimonial, alinhando-se com os objetivos do termo de convênio que estavam elaborando. A presidente **Claudia**, ao finalizar a pauta dois, passou para o terceiro item da pauta e convidou a conselheira Joana D'Arc, que havia solicitado a inclusão do item "**Criação de Livro de Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco**". **Joana D'Arc** explicou que, em uma reunião anterior, surgiu a ideia de criar um Livro de Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco, inspirado nas discussões sobre Patrimônio e Tombamento. Ela mencionou que já existe um Livro de Tombo para Patrimônios Imateriais reconhecidos no Estado e destacou a importância de registrar também os Patrimônios Vivos, como mestres, mestras e grupos culturais. Joana achou interessante que o Conselho criasse esse livro, que seria atualizado anualmente com seleções e premiações. Em conversa com George Cabral, ela discutiu a viabilidade do projeto, que exigiria trabalho devido ao número de Patrimônios e documentação

497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

necessária. No entanto, a intenção não era replicar toda a documentação existente, mas criar um registro com dados essenciais para enaltecer esses Patrimônios Vivos de forma acessível. Destacou que a Casa dos Conselhos, ainda em processo de restauração, poderia abrigar uma exposição permanente com itens doados por Mestres, Mestras e Instituições reconhecidas como Patrimônios Vivos. Essa iniciativa proporcionaria um espaço de memória, enriquecendo a experiência dos visitantes e aumentando a relevância da Casa dos Conselhos como um ponto de interesse cultural e turístico em Recife. Joana abriu a discussão para sugestões e opiniões dos demais conselheiros.

Diomedes Oliveira questionou se a proposta seria criar um Livro nos moldes dos Livros de Tombamento e Registro, onde os Patrimônios Vivos seriam registrados após reconhecimento pelo Conselho. Ele levantou a dúvida sobre a necessidade de alterar a legislação, já que a atual lei do RPV não prevê tal livro. Diomedes destacou que, diferente do Registro de Patrimônios Imateriais, o Processo de Reconhecimento dos Patrimônios Vivos não inclui uma declaração formal do Conselho no momento da votação. Ele sugeriu que, para implementar o livro, o Conselho poderia precisar emitir votos com justificativas para cada patrimônio vivo eleito, ou então criar um novo tipo de livro. Ele reconheceu a importância da proposta, mencionando a dificuldade de encontrar informações sobre Patrimônios Vivos e sugeriu que um registro formal poderia incluir uma breve biografia ou histórico de cada um deles, o que facilitaria a pesquisa e valorizaria esses Patrimônios. **Joana D'Arc** esclareceu que a proposta não envolvia mudanças na votação, mas sim a criação de um Livro para Registrar os Patrimônios Vivos eleitos a cada ano, sem a inclusão de votos ou depoimentos do Conselho. Ela mencionou que a Fundarpe já tem experiência com esse tipo de registro para Patrimônios Imateriais, e que, caso a proposta fosse aprovada, o departamento jurídico poderia definir a melhor forma de implementá-la. Joana destacou que o objetivo era apenas documentar os Patrimônios Vivos reconhecidos a cada ano, incluindo os eleitos nos anos anteriores. **Cássio Raniere** explicou que a legislação do patrimônio imaterial, inspirada na legislação federal de 2001, e o registro do patrimônio vivo de 2002, não incluem uma categoria de registro de pessoas. Ele destacou que, por essa razão, não existe um livro de registro específico para Patrimônios Vivos. No entanto, ele considerou interessante ter um registro atualizado dos Patrimônios Vivos na memória institucional do Conselho, contendo informações sobre quem são, onde estão e seus contatos atualizados, o que facilitaria o monitoramento dessas pessoas e suas práticas culturais. Raniere sugeriu que isso seria mais viável do que a criação de um livro de registro. **Joana D'Arc** retomou a discussão sobre a Criação do Livro de Registro do Patrimônio Vivo, destacando que, embora o inventário nacional não inclua essa categoria, isso não impede que o Estado de Pernambuco tenha seu próprio registro. Ela mencionou que, a nível nacional, não há um registro específico para Patrimônio Vivo devido à falta de legislação sobre o assunto. Joana reiterou o pedido para que o Conselho vote sobre a criação do livro, argumentando que não há impedimentos legais para isso, uma vez que o Estado já segue políticas semelhantes para o tombamento e registro de Patrimônio Material e Imaterial. **Augusto Ferrer** levantou uma provocação

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

sobre a proposta de Joana, destacando a complexidade em criar um espaço de memória como o Livro de Registro do Patrimônio Vivo. Ele questionou a aplicabilidade do termo "patrimônio vivo" e as possíveis dificuldades burocráticas envolvidas na inclusão de pessoas físicas e jurídicas nesse registro. Augusto reconheceu a importância de preservar e fomentar as expressões culturais, mas ressaltou a necessidade de esclarecer melhor o conceito de Patrimônio Vivo e suas implicações na política pública. Ele sugeriu que esses detalhes precisavam ser discutidos para uma compreensão clara do papel do patrimônio vivo e se um livro de registro seria necessário nesse contexto, equiparando sua importância ao registro do patrimônio material e imaterial. **Reinaldo Carneiro Leão** entendeu perfeitamente o que a conselheira Joana disse. Ela queria um registro do patrimônio vivo que não se limitasse a simplesmente dizer: "O patrimônio vivo é o Maracatu de baque virado em Nazaré da Mata." Para ele, era importante que pelo menos a diretoria desse Maracatu fosse mencionada, pois isso seria relevante para a posteridade. Claro que não seria necessário listar todos os componentes do Maracatu, o que seria um exagero, mas pelo menos a diretoria, pois isso garantiria a memória histórica. Ele lamentou que a ata não registrasse apenas o Patrimônio Vivo, mas também as personalidades que compunham, por exemplo, a diretoria. Mencionou que, quando figuras importantes, como o Mestre Salu, faleciam, desaparecia com elas a memória dessas figuras, o que era uma perda significativa. Para ele, era importante continuar com o livro de registro do patrimônio que indicasse que determinado Maracatu era composto por pessoas específicas, como no caso de Dona Santa, que todos conheciam, mas não apenas pelo Maracatu do Elefante. **Joana D'Arc** em defesa de sua posição, explicou que, apesar da existência das atas, acreditava na importância de um registro formal. Ela mencionou que recentemente ocorreu o Tombamento da Casa de Cadeia, que agora estava registrada no Livro de Tombo. Para ela, não havia problema em criar um livro semelhante para os Patrimônios Vivos. Joana D'arc considerava a criação desse livro uma tarefa simples, embora demandasse mais trabalho para a Casa dos Conselhos. Imaginava que uma única página com alguns dados, como o ano em que o Patrimônio foi eleito e informações sobre sua eventual extinção, seria suficiente. Assim como um bem tombado pode desmoronar, um Patrimônio Vivo também pode deixar de existir, mas ainda assim seria registrado. Ela sugeriu que esse livro fosse formal e condensado, possivelmente um livro grande de 200 páginas, onde poderiam ser registrados 200 nomes de Patrimônios Vivos de forma sucinta. Concluiu não ver problema algum na criação desse livro. **Claudia Rodrigues** afirmou que os livros de registro, tanto do patrimônio material quanto de cada livro do tombo, eram previstos legalmente na legislação, mas que o patrimônio vivo não tinha essa previsão. Isso, no entanto, não significava que não se pudesse considerar uma alternativa. Ela compreendeu que Joana pensava em um tipo de registro cronológico, onde se anotaria tanto a eleição quanto o falecimento de um patrimônio vivo. Claudia acreditava que era necessário refletir sobre a ideia de Joana, consultar Célia e discutir mais para amadurecer a proposta. Observou que alguns conselheiros tinham opinado positivamente, enquanto outros não concordaram. Sugeriu que Joana poderia concordar em refletir por mais uma semana e

497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

ouvir mais opiniões sobre os prós e contras da criação do livro. **Maurício Barreto** considerou a ideia do livro muito salutar. Ele destacou que esses livros eram de suma importância para a administração pública e o corpo social, e que tinham sido criados por lei, portanto, apenas uma nova lei poderia criar um novo livro. No entanto, para atender à necessidade imediata, sugeriu que a Secretaria de Cultura emitisse um ato, talvez uma portaria, determinando a criação do livro. Isso facilitaria para o legislador fazer a emenda na legislação pertinente para a criação oficial do livro, enquanto a lei ainda não fosse aprovada. **Claudia Rodrigues** afirmou que Ana apenas confirmou o que ela já imaginava, que só existiam os Livros de Registro de Patrimônio Material e de Tombamento. Desde a publicação da lei em dezembro de 2016, os registros no Conselho deveriam ser encaminhados para esse livro próprio. Claudia decidiu consultar os registros anteriores para verificar se foram encaminhados corretamente. Claudia não se lembrava se, no caso de um Registro de Patrimônio Vivo do ano passado (2023), havia encaminhado para registro conforme o art. 1º. Também planejou verificar com a equipe anterior, talvez consultando Cássio, para saber se ele havia encaminhado algum registro para o livro ou se isso também era novidade para ele. **Cássio Raniere** explicou que, há dois anos, embora a legislação exigisse que os bens reconhecidos na ordem federal constassem nos livros estaduais, ainda não havia um método para isso. Por isso, o Conselho fez uma resolução publicada no Diário Oficial e solicitou ao Secretário de Cultura da época que agisse conforme essa resolução. Sugeriu que o Conselho criasse uma nova resolução para adquirir esses livros e realizar as inscrições desde os primeiros contemplados até os mais recentes. **Claudia Rodrigues** perguntou a Cássio se, em algum momento, durante a gestão anterior, eles haviam solicitado a criação desses livros, pois ela não tinha conhecimento de que um livro próprio deveria ser encaminhado. Ela queria saber dele, como vice-presidente da gestão anterior, se algum processo tinha pedido esses livros. Claudia explicou que queria retomar isso conforme solicitado anteriormente, para formalizar a aquisição. Ela precisava saber se estava fazendo algo novo ou se já havia sido solicitado antes. Após ele confirmar que seria algo novo, ela prosseguiu com o encaminhamento. Ela planejava mencionar que, consultando o art. 1º da lei específica, já estava prevista a existência do livro em questão. Por esse motivo, solicitou que, retroativamente desde o início da legislação, os registros fossem feitos em ordem cronológica. **Maurício Barreto** mencionou que já haviam sugerido, ele e Harlan, que os livros não deveriam ser pequenos, mas sim maiores, para melhor guardar e preservar. A sugestão era que esse novo livro fosse grande, como os livros de cartório encontrados na Casa dos Conselheiros. **Cláudia Rodrigues** agradeceu a conselheira Jane por levantar uma discussão de algo já amparado em lei e não observado. **Mônica Siqueira** supôs que a ação já havia sido feita e se já havia iniciado, aproveitou e parabenizou a conselheira Jane. A presidente **Claudia Rodrigues** agradeceu a Claudia Pinto por sua participação, por suas contribuições e por ter procurado importantes registros de reuniões anteriores nos seus e-mails, destacando a lacuna deixada pela saída de Ana Reis, que não entregou as gravações das reuniões à Casa dos Conselhos. Claudia ressaltou a importância dessas

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

gravações como legado do Conselho, mesmo que a equipe atual pudesse transformá-las em texto. Ela lamentou não conseguir contato com Ana Reis e solicitou ajuda para sensibilizá-la sobre a relevância dessas gravações, considerando que não as entregar poderia não ser correto legalmente. Claudia sugeriu que esse problema pudesse ser resultado de ruídos de comunicação ou outras circunstâncias, e pediu aos conselheiros e amigos que tentassem contato para resolver a questão. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião. **Claudia Regina de Farias Rodrigues** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos os (as) demais presentes na reunião.



Amanda de Oliveira Araújo Carneiro (Secretária)

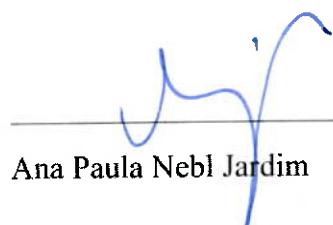


de

Fátima

Braga

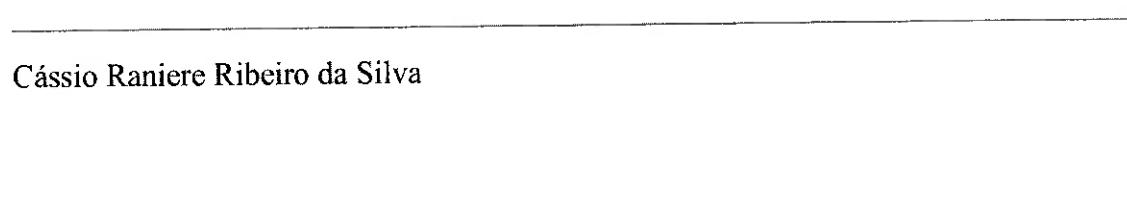
Barbosa



Ana Paula Nebel Jardim



Augusto Ferrer de Castro Melo



Cássio Raniere Ribeiro da Silva

497ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Cecília Canuto de Santana

*

Claudia Regina de Farias Rodrigues (Presidente)

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto

José

Marques

Pereira

CEPPC

PERNAMBUCO

CONSELHO ESTADUAL
DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL



FUNDARPE

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Secretaria
de Cultura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUKO**
ESTADO DE MUDANÇA

**497^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio
Cultural/CEPPC**

Claudia Pereira Pinto

Harlan de Albuquerque Gadêlha

Maurício Barreto Pedrosa Filho